



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 191/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA
TERCEIRA IDADE, NA LOCALIDADE DE
CARAMURU, SANTA MARIA DE JETIBÁ-
ES.**

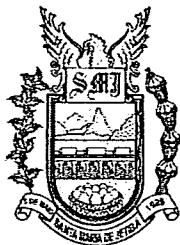
Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade, na localidade de Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

A valorização dos idosos é fundamental, portanto, o Centro de Convivência, além da socialização, proporciona fortalecimento da autoestima e a prevenção do isolamento social, e é mais uma ação voltada para as atividades socioculturais fundamentais para o processo de envelhecimento saudável, pautado na sociabilização através do convívio efetivo dos idosos na comunidade e rende assim, bons momentos de descontração, através de atividades como ginástica, aulas de dança, palestras, além de trabalhos na prevenção à saúde da terceira idade.

Ressalta-se ainda que as atividades desenvolvidas no Centro devem ser gratuitas e abertas para todos os idosos da comunidade, independentemente de renda ou classe social.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de maio de 2013.

JOEL PONATH

Vereadora/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

10 JUN. 2013

Presidente da Câmara Municipal